INDICAÇÃO Nº 016/2008

O Vereador **ARNALDO FREDERICO NICKEL – PSDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade da construção de uma sala, para atendimento médico, no pátio da igreja Luterana da Graça, na comunidade de Cabeceira do Rio das Farinhas, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 14 de abril de 2008.

ARNALDO FREDERICO NICKEL
Vereador – PSDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 16 de Abril de 2008
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A comunidade de Cabeceira do Rio das Farinhas recebe periodicamente o atendimento dos médicos do PSF. Porém, não possui um local apropriado para tal atendimento. Assim, considerando a necessidade da população quanto ao recebimento de orientação médica, a igreja Luterana da Graça cedeu uma área para essa finalidade. Destarte, a presente proposição se presta como instrumento para solicitar a construção de uma sala que dê condições para a realização das consultas e demais procedimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 14 de Abril de 2008
PROTOCOLISTA